



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Assinado em: 11/02/2026 08:33:43  
URL do Documento: https://www.tribunal.com.br/verificacao/seam/Congreso-do-doutoramento-71044e2c-91bb-1d1b-1db1-fb0c71f0bc

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43



TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

EMPRESA  
EXECUTORA

LUMAX LTDA

CONTRATO: 293/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II

K

0,87

DATA BASE: 07-2023

ENDEREÇO: BAIRRO JOÃO PAULO II

BDI

20,73%

PLANILHA CONSOLIDADA DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL

| Item   | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                        | qtd      | Preço Unit | Preço Total      |
|--------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------------|
| 1.7.11 | SINAPI     | 102751  | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021                                                      | 1,00     | 5.790,10   | 5.790,10         |
| 1.7.12 | SINAPI     | 99252   | BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA       | 5,00     | 3.130,52   | 37.566,24        |
| 1.7.13 | SINAPI     | 99319   | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020                                              | 1,50     | 1.121,17   | 2.354,45         |
| 1.7.14 | SINAPI     | 101801  | CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020                                            | 12,00    | 1.277,49   | 21.717,33        |
| 1.8    |            |         | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                               |          | -          | <b>50.020,51</b> |
| 1.8.1  | SICRO      | 5213465 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI -                                                                                             | 18,00    | 523,70     | 9.426,60         |
| 1.8.2  | SICRO      | 100749  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                              | 9,00     | 523,66     | 4.712,94         |
| 1.8.3  | COMPOSIÇÃO | 15      | PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS                                                                                                                 | 20,00    | 141,65     | 2.833,00         |
| 1.8.4  | SINAPI     | 103695  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022                                         | 43,00    | 120,12     | 5.165,16         |
| 1.8.5  | SINAPI     | 102498  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                         | 1.558,11 | 2,11       | 3.287,61         |
| 1.8.6  | SINAPI     | 102512  | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 | 1.802,57 | 7,03       | 12.672,06        |
| 1.8.7  | SINAPI     | 102509  | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                       | 264,00   | 33,26      | 8.780,64         |
| 1.8.8  | SICRO      | 5213441 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                    | 6,00     | 523,75     | 3.142,50         |
| 1.9    |            |         | <b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>                                                                                                                                                     |          | -          | <b>5.535,41</b>  |
| 1.9.1  | COMPOSIÇÃO | 6       | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                            | 6.750,51 | 0,82       | 5.535,41         |

07 de novembro de 2025, Juazeiro/BA

LOCAL E DATA

Nome: ANA CLARA COSTA DOS SANTOS  
Cargo: DIRETORA DE DEMANDAS TÉCNICAS SECRETARIA DE OBRAS ESTRUTURANTES  
CREA: BA nº 052320860-0



Documento assinado digitalmente  
ANA CLARA COSTA DOS SANTOS  
Data: 11/11/2025 15:27:58-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>



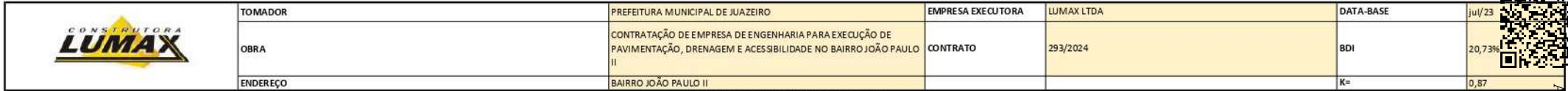
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
https://validar.iti.gov.br/validar?assinador=marcos-andrei-souza-goncalves-da-silva-11022026083343&documento=2500d0-71bb-4ee2-ab1f-bb1bd19b1b6c



|                             |          |                                                                                                                       |                   |            |           |        |
|-----------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------|
| CONSTRUTORA<br><b>LUMAX</b> | TOMADOR  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO                                                                                      | EMPRESA EXECUTORA | LUMAX LTDA | DATA-BASE | jul/23 |
|                             | OBRA     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II | CONTRATO          | 293/2024   | BDI       | 20,73% |
|                             | ENDEREÇO | BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                  |                   |            | K=        | 0,87   |



| PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL |            |         |                                                                                                                                                                                                   |         |           |            |              |     |            |             |        |            |             |           |            |                   |  |
|--------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|--------------|-----|------------|-------------|--------|------------|-------------|-----------|------------|-------------------|--|
| CONTRATO                       |            |         |                                                                                                                                                                                                   |         |           |            | SUPRESSÃO    |     |            | 0,00%       |        | ACRÉSCIMO  |             | 10,28%    |            | TOTAL PÓS ADITIVO |  |
| Item                           | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | qtd       | Preço Unit | Preço Total  | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd    | Preço Unit | Preço Total | qtd       | Preço Unit | Preço Total       |  |
|                                |            |         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                                       |         |           |            | 1.443.330,83 |     |            | -           |        |            | 148.411,47  |           |            | 1.591.742,30      |  |
| 1.1                            |            |         | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                             |         |           |            | 123.936,82   |     |            | -           |        |            | -           |           |            | 123.936,82        |  |
| 1.1.1                          | COMPOSIÇÃO | 3       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                                       | UN      | 1,00      | 99.031,92  | 99.031,92    |     | 99.031,92  |             |        | 99.031,92  |             | 1,00      | 99.031,92  | 99.031,92         |  |
| 1.1.2                          | COMPOSIÇÃO | 4       | CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                                                                 | UN      | 1,00      | 24.904,91  | 24.904,90    |     | 24.904,91  |             |        | 24.904,91  |             | 1,00      | 24.904,91  | 24.904,91         |  |
| 1.2                            |            |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                             |         |           |            | 31.734,26    |     | -          | -           |        |            | -           |           | -          | 31.734,26         |  |
| 1.2.1                          | SINAPI     | 103689  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                            | M2      | 8,00      | 467,94     | 3.743,52     |     | 467,94     |             |        | 467,94     |             | 8,00      | 467,94     | 3.743,52          |  |
| 1.2.2                          | SINAPI     | 99064   | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                               | M       | 740,82    | 0,68       | 503,75       |     | 0,68       |             |        | 0,68       |             | 740,82    | 0,68       | 503,75            |  |
| 1.2.3                          | SICRO      | 5213390 | CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA               | UM.DIA  | 1.980,00  | 2,23       | 4.415,40     |     | 2,23       |             |        | 2,23       |             | 1.980,00  | 2,23       | 4.415,40          |  |
| 1.2.4                          | COMPOSIÇÃO | 16      | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                      | UN      | 1,00      | 23.071,59  | 23.071,59    |     | 23.071,59  |             |        | 23.071,59  |             | 1,00      | 23.071,59  | 23.071,59         |  |
|                                |            |         | SERVIÇOS PRELIMINARES (ENSAIOS)                                                                                                                                                                   |         |           |            | 3.902,42     |     |            |             |        |            |             |           |            | 3.902,42          |  |
| 1.2.5                          | COMPOSIÇÃO | 7       | ENSAIO - COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO                                                                                                                                                        | UN      | 4,00      | 243,87     | 975,48       |     | 243,87     |             |        | 243,87     |             | 4,00      | 243,87     | 975,48            |  |
| 1.2.6                          | COMPOSIÇÃO | 8       | ENSAIO - GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO                                                                                                                                                           | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |     | 181,09     |             |        | 181,09     |             | 4,00      | 181,09     | 724,36            |  |
| 1.2.7                          | COMPOSIÇÃO | 9       | ENSAIO - LIMITE DE LIQUIDEZ                                                                                                                                                                       | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |     | 181,09     |             |        | 181,09     |             | 4,00      | 181,09     | 724,36            |  |
| 1.2.8                          | COMPOSIÇÃO | 10      | ENSAIO - LIMITE DE PLASTICIDADE                                                                                                                                                                   | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |     | 181,09     |             |        | 181,09     |             | 4,00      | 181,09     | 724,36            |  |
| 1.2.9                          | COMPOSIÇÃO | 11      | ENSAIO - ADESIVIDADE                                                                                                                                                                              | UN      | 2,00      | 98,33      | 196,66       |     | 98,33      |             |        | 98,33      |             | 2,00      | 98,33      | 196,66            |  |
| 1.2.10                         | COMPOSIÇÃO | 12      | ENSAIO - ÍNDICE DE FORMA                                                                                                                                                                          | UN      | 2,00      | 278,60     | 557,20       |     | 278,60     |             |        | 278,60     |             | 2,00      | 278,60     | 557,20            |  |
| 1.3                            |            |         | DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES/ RETIRADAS                                                                                                                                                                   |         |           |            | 2.470,19     |     | -          | -           |        |            | -           |           | -          | 2.470,19          |  |
| 1.3.1                          | SINAPI     | 98530   | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_ 05/2018                                                                                      | UN      | 5,00      | 146,62     | 733,10       |     | 146,62     |             |        | 146,62     |             | 5,00      | 146,62     | 733,10            |  |
| 1.3.2                          | SINAPI     | 98527   | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_ 05/2018                                                                           | UN      | 5,00      | 230,73     | 1.153,65     |     | 230,73     |             |        | 230,73     |             | 5,00      | 230,73     | 1.153,65          |  |
| 1.3.3                          | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 214,50    | 2,72       | 583,44       |     | 2,72       |             |        | 2,72       |             | 214,50    | 2,72       | 583,44            |  |
| 1.4                            |            |         | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                             |         |           |            | 348.096,83   |     | -          | -           |        |            | 55.245,51   |           | -          | 403.342,34        |  |
| 1.4.1                          | SINAPI     | 101115  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_ 07/2020                                                                                           | M3      | 3.963,94  | 4,23       | 16.767,46    |     | 4,23       | -           |        | 4,23       | -           | 3.963,94  | 4,23       | 16.767,46         |  |
| 1.4.2                          | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020 | M3      | 4.954,93  | 10,02      | 49.648,39    |     | 10,02      | -           |        | 10,02      | -           | 4.954,93  | 10,02      | 49.648,39         |  |
| 1.4.3                          | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 24.774,65 | 2,72       | 67.387,04    |     | 2,72       | -           |        | 2,72       | -           | 24.774,65 | 2,72       | 67.387,04         |  |
| 1.4.4                          | SICRO      | 4016096 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³                                                                                                                     | M3      | 2.477,49  | 1,73       | 4.286,05     |     | 1,73       | -           |        | 1,73       | -           | 2.477,49  | 1,73       | 4.286,05          |  |
| 1.4.5                          | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 12.387,45 | 2,72       | 33.693,86    |     | 2,72       | -           |        | 2,72       | -           | 12.387,45 | 2,72       | 33.693,86         |  |
| 1.4.6                          | SINAPI     | 100577  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_ 11/2019                                                                                                            | M2      | 5.829,33  | 1,48       | 8.627,40     |     | 1,48       | -           |        | 1,48       | -           | 5.829,33  | 1,48       | 8.627,40          |  |
| 1.4.7                          | SICRO      | 4011211 | REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                                                                                                        | M3      | 1.165,87  | 13,03      | 15.191,28    |     | 13,03      | -           |        | 13,03      | -           | 1.165,87  | 13,03      | 15.191,28         |  |
| 1.4.8                          | SINAPI     | 100565  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                      | M3      | 874,40    | 119,29     | 104.307,17   |     | 119,29     | -           |        | 119,29     | -           | 874,40    | 119,29     | 104.307,17        |  |
| 1.4.9                          | SINAPI     | 101768  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019          | M3      | 874,40    | 55,11      | 48.188,18    |     | 55,11      | -           |        | 55,11      | -           | 874,40    | 55,11      | 48.188,18         |  |
| 1.4.10                         | SINAPI     | 96399   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                         | M3      | -         | 154,33     | -            |     | 154,33     | -           | 357,97 | 154,33     | 55.245,51   | 357,97    | 154,33     | 55.245,51         |  |
| 1.5                            |            |         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                      |         |           |            | 203.459,60   |     | -          | -           |        |            | -           |           | -          | 203.459,60        |  |
| 1.5.1                          | COMPOSIÇÃO | 5       | EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                                                 | M2      | 4.644,02  | 4,63       | 21.501,81    |     | 4,63       | -           |        | 4,63       | -           | 4.644,02  | 4,63       | 21.501,81         |  |
| 1.5.2                          | COMPOSIÇÃO | 2       | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL                                                                                                                                  | M2      | 4.644,02  | 24,19      | 112.338,84   |     | 24,19      | -           |        | 24,19      | -           | 4.644,02  | 24,19      | 112.338,84        |  |
| 1.5.3                          | COMPOSIÇÃO | 13      | MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL                                                                                              | M2      | 4.644,02  | 11,19      | 51.966,58    |     | 11,19      | -           |        | 11,19      | -           | 4.644,02  | 11,19      | 51.966,58         |  |
| 1.5.4                          | SINAPI     | 102331  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_ 07/2020                       | TXKM    | 29.420,62 | 0,60       | 17.652,37    |     | 0,60       | -           |        | 0,60       | -           | 29.420,62 | 0,60       | 17.652,37         |  |



| PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |            |             |     |            |             |     |            |             |           |            |                   |  |        |  |
|--------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-------------|-----|------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|------------|-------------------|--|--------|--|
| CONTRATO                       |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |            | SUPRESSÃO   |     |            | 0,00%       |     | ACRÉSCIMO  |             | 10,28%    |            | TOTAL PÓS ADITIVO |  | 10,28% |  |
| Item                           | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | qtd      | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd       | Preço Unit | Preço Total       |  |        |  |
| 1.6                            |            |         | DRENAGEM SUPERFICIAL                                                                                                                                                                                                                                |         |          |            | 413.848,16  |     | -          | -           |     |            | -           |           | -          | 413.848,16        |  |        |  |
| 1.6.1                          | SINAPI     | 94273   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016                               | M       | 1.558,11 | 57,37      | 89.388,77   |     | 57,37      | -           |     | 57,37      | -           | 1.558,11  | 57,37      | 89.388,77         |  |        |  |
| 1.6.2                          | SINAPI     | 94281   | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                                                      | M       | 1.558,11 | 71,82      | 111.903,46  |     | 71,82      | -           |     | 71,82      | -           | 1.558,11  | 71,82      | 111.903,46        |  |        |  |
| 1.6.3                          | SINAPI     | 94991   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                                                                        | M3      | 126,39   | 902,79     | 114.103,82  |     | 902,79     | -           |     | 902,79     | -           | 126,39    | 902,79     | 114.103,82        |  |        |  |
| 1.6.4                          | SINAPI     | 104658  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023                                                                                                                                                          | M2      | 389,53   | 223,09     | 86.900,24   |     | 223,09     | -           |     | 223,09     | -           | 389,53    | 223,09     | 86.900,24         |  |        |  |
| 1.6.5                          | COMPOSIÇÃO | 1       | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA DIRECIONAL.                                                                                        | UN      | 22,00    | 477,40     | 10.502,80   |     | 477,40     | -           |     | 477,40     | -           | 22,00     | 477,40     | 10.502,80         |  |        |  |
| 1.6.6                          | SINAPI     | 100575  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019                                                                                                                                                                                         | M2      | 5.829,33 | 0,18       | 1.049,27    |     | 0,18       | -           |     | 0,18       | -           | 5.829,33  | 0,18       | 1.049,27          |  |        |  |
| 1.7                            |            |         | DRENAGEM PROFUNDA                                                                                                                                                                                                                                   |         | -        | -          | 260.326,63  |     | -          | -           |     | -          | 93.165,96   | -         | -          | 353.492,59        |  |        |  |
| 1.7.1                          | COMPOSIÇÃO | 17      | LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                         | M       | 350,69   | 3,48       | 1.220,40    |     | 3,48       | -           |     | 139,35     | 3,48        | 484,94    | 490,04     | 1.705,33          |  |        |  |
| 1.7.2                          | SINAPI     | 90092   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 419,27   | 7,36       | 3.085,82    |     | 7,36       | -           |     | 417,84     | 7,36        | 3.075,30  | 837,11     | 6.161,13          |  |        |  |
| 1.7.3                          | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                    | M3      | 433,67   | 10,02      | 4.345,37    |     | 10,02      | -           |     | 700,61     | 10,02       | 7.020,11  | 1.134,28   | 11.365,49         |  |        |  |
| 1.7.4                          | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                  | M3XKM   | 2.168,35 | 2,72       | 5.897,91    |     | 2,72       | -           |     | 1.845,92   | 2,72        | 5.020,90  | 4.014,27   | 10.918,88         |  |        |  |
| 1.7.5                          | SINAPI     | 101616  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                                                                           | M2      | 455,72   | 8,07       | 3.677,66    |     | 8,07       | -           |     | 131,22     | 8,07        | 1.058,95  | 588,94     | 4.736,61          |  |        |  |
| 1.7.6                          | SINAPI     | 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                                                                                   | M3      | 229,54   | 129,16     | 29.647,38   |     | 129,16     | -           |     | 119,85     | 129,16      | 15.479,83 | 349,39     | 45.127,21         |  |        |  |
| 1.7.7                          | SINAPI     | 92214   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                           | M       | 87,24    | 626,80     | 54.682,03   |     | 626,80     | -           |     | 626,80     | -           | 87,24     | 626,80     | 54.682,03         |  |        |  |
| 1.7.8                          | SINAPI     | 92212   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                           | M       | 263,45   | 398,69     | 105.034,88  |     | 398,69     | -           |     | 49,36      | 398,69      | 19.679,34 | 312,81     | 124.714,22        |  |        |  |
| 1.7.9                          | SINAPI     | 92210   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                           | M       | 56,00    | 225,64     | 12.635,84   |     | 225,64     | -           |     | 34,00      | 225,64      | 7.671,76  | 90,00      | 20.307,60         |  |        |  |
| 1.7.10                         | SINAPI     | 93368   | REATERRRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016         | M3      | 72,34    | 22,74      | 1.645,01    |     | 22,74      | -           |     | 206,73     | 22,74       | 4.701,04  | 279,07     | 6.346,05          |  |        |  |
| 1.7.11                         | SINAPI     | 102751  | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2021                                                                                                                      | UN      | 1,00     | 5.790,10   | 5.790,10    |     | 5.790,10   | -           |     | 5.790,10   | -           | 1,00      | 5.790,10   | 5.790,10          |  |        |  |
| 1.7.12                         | SINAPI     | 99252   | BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PÁ                                                                          | UN      | 5,00     | 3.130,52   | 15.652,60   |     | 3.130,52   | -           |     | 7,00       | 3.130,52    | 21.913,64 | 12,00      | 3.130,52          |  |        |  |
| 1.7.13                         | SINAPI     | 99319   | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020                                                                                                                   | M       | 1,50     | 1.121,17   | 1.681,75    |     | 1.121,17   | -           |     | 0,60       | 1.121,17    | 672,70    | 2,10       | 1.121,17          |  |        |  |
| 1.7.14                         | SINAPI     | 101801  | CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020                                                                                                               | UN      | 12,00    | 1.277,49   | 15.329,88   |     | 1.277,49   | -           |     | 5,00       | 1.277,49    | 6.387,45  | 17,00      | 1.277,49          |  |        |  |
| 1.8                            |            |         | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |            | 50.020,51   |     | -          | -           |     | -          | -           | -         | -          | 50.020,51         |  |        |  |
| 1.8.1                          | SICRO      | 5213485 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI -                                                                                                                                                                | UN      | 18,00    | 523,70     | 9.426,60    |     | 523,70     | -           |     | 523,70     | -           | 18,00     | 523,70     | 9.426,60          |  |        |  |
| 1.8.2                          | SICRO      | 100749  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                                 | UN      | 9,00     | 523,66     | 4.712,94    |     | 523,66     | -           |     | 523,66     | -           | 9,00      | 523,66     | 4.712,94          |  |        |  |
| 1.8.3                          | COMPOSIÇÃO | 15      | PLACA 20X39 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS                                                                                                                                                                                    | UN      | 20,00    | 141,65     | 2.833,00    |     | 141,65     | -           |     | 141,65     | -           | 20,00     | 141,65     | 2.833,00          |  |        |  |
| 1.8.4                          | SINAPI     | 103695  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022                                                                                                            | UN      | 43,00    | 120,12     | 5.165,16    |     | 120,12     | -           |     | 120,12     | -           | 43,00     | 120,12     | 5.165,16          |  |        |  |
| 1.8.5                          | SINAPI     | 102498  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                                            | M       | 1.558,11 | 2,11       | 3.287,61    |     | 2,11       | -           |     | 2,11       | -           | 1.558,11  | 2,11       | 3.287,61          |  |        |  |
| 1.8.6                          | SINAPI     | 102512  | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021                                                                    | M       | 1.802,57 | 7,03       | 12.672,06   |     | 7,03       | -           |     | 7,03       | -           | 1.802,57  | 7,03       | 12.672,06         |  |        |  |

|                                                                                   |          |                                                                                                                       |                   |            |           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------|
|  | TOMADOR  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO                                                                                      | EMPRESA EXECUTORA | LUMAX LTDA | DATA-BASE | jul/23 |
|                                                                                   | OBRA     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II | CONTRATO          | 293/2024   | BDI       | 20,73% |
|                                                                                   | ENDEREÇO | BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                  |                   |            | K=        | 0,87   |

| PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL |            |         |                                                                                                                               |         |          |            |             |     |            |             |           |            |             |          |                   |             |
|--------------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------|-------------------|-------------|
| CONTRATO                       |            |         |                                                                                                                               |         |          |            | SUPRESSÃO   |     |            | 0,00%       | ACRÉSCIMO |            |             | 10,28%   | TOTAL PÓS ADITIVO |             |
| Item                           | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                     | Unidade | qtd      | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd       | Preço Unit | Preço Total | qtd      | Preço Unit        | Preço Total |
| 1.8.7                          | SINAPI     | 102509  | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, | M2      | 264,00   | 33,26      | 8.780,64    |     | 33,26      | -           |           | 33,26      | -           | 264,00   | 33,26             | 8.780,64    |
| 1.8.8                          | SICRO      | 5213441 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                 | UN      | 6,00     | 523,75     | 3.142,50    |     | 523,75     | -           |           | 523,75     | -           | 6,00     | 523,75            | 3.142,50    |
| 1.9                            |            |         | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                         |         |          |            | 5.535,41    |     | -          | -           |           |            | -           | -        | -                 | 5.535,41    |
| 1.9.1                          | COMPOSIÇÃO | 6       | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                         | M2      | 6.750,51 | 0,82       | 5.535,41    |     | 0,82       | -           |           | 0,82       | -           | 6.750,51 | 0,82              | 5.535,41    |

Documento assinado digitalmente  
 **MAXAURELIO MENEZES NASCIMENTO**  
Data: 11/11/2025 15:15:27-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: MAX AURÉLIO MENEZES NASCIMENTO  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: BA nº 0512936285

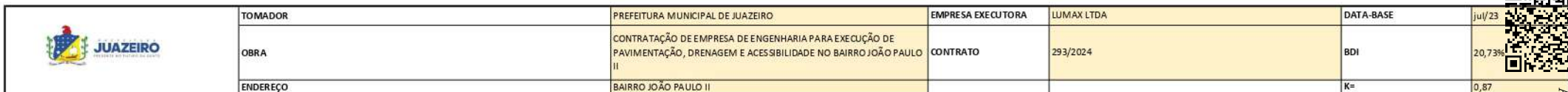
07 de novembro de 2025, Juazeiro/BA  
LOCAL E DATA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOLUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Assinatura em: https://epm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ee2-ab1f-bb1bd19b1b6c

|                                                                                   |          |                                                                                                                       |  |                   |            |           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|------------|-----------|--------|
|  | TOMADOR  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO                                                                                      |  | EMPRESA EXECUTORA | LUMAX LTDA | DATA-BASE | jul/23 |
|                                                                                   | OBRA     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II |  | CONTRATO          | 293/2024   | BDI       | 20,73% |
|                                                                                   | ENDEREÇO | BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                  |  |                   |            | K=        | 0,87   |



| CONTRATO |            |         |                                                                                                                                                                                                   |         |           |            |              | SUPRESSÃO |            | 0,00%       | ACRÉSCIMO |            | 10,28%      | TOTAL PÓS ADITIVO |            | 10,28%       |
|----------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|--------------|-----------|------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|------------|--------------|
| Item     | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                         | Unidade | qtd       | Preço Unit | Preço Total  | qtd       | Preço Unit | Preço Total | qtd       | Preço Unit | Preço Total | qtd               | Preço Unit | Preço Total  |
| 1.1      |            |         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                                       |         |           |            | 1.443.330,83 |           |            | -           |           |            | 148.411,47  |                   |            | 1.591.742,30 |
|          |            |         | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                             |         |           |            | 123.936,82   |           |            | -           |           |            | -           |                   |            | 123.936,82   |
| 1.1.1    | COMPOSIÇÃO | 3       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                                       | UN      | 1,00      | 99.031,92  | 99.031,92    |           | 99.031,92  |             |           | 99.031,92  |             | 1,00              | 99.031,92  | 99.031,92    |
| 1.1.2    | COMPOSIÇÃO | 4       | CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                                                                 | UN      | 1,00      | 24.904,91  | 24.904,90    |           | 24.904,91  |             |           | 24.904,91  |             | 1,00              | 24.904,91  | 24.904,91    |
| 1.2      |            |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                             |         |           |            | 31.734,26    |           | -          | -           |           |            | -           |                   | -          | 31.734,26    |
| 1.2.1    | SINAPI     | 103689  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                            | M2      | 8,00      | 467,94     | 3.743,52     |           | 467,94     |             |           | 467,94     |             | 8,00              | 467,94     | 3.743,52     |
| 1.2.2    | SINAPI     | 99064   | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                               | M       | 740,82    | 0,68       | 503,75       |           | 0,68       |             |           | 0,68       |             | 740,82            | 0,68       | 503,75       |
| 1.2.3    | SICRO      | 5213380 | CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA               | UM.DIA  | 1.980,00  | 2,23       | 4.415,40     |           | 2,23       |             |           | 2,23       |             | 1.980,00          | 2,23       | 4.415,40     |
| 1.2.4    | COMPOSIÇÃO | 16      | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                      | UN      | 1,00      | 23.071,59  | 23.071,59    |           | 23.071,59  |             |           | 23.071,59  |             | 1,00              | 23.071,59  | 23.071,59    |
|          |            |         | SERVIÇOS PRELIMINARES (ENSAIOS)                                                                                                                                                                   |         |           |            | 3.902,42     |           |            |             |           |            |             |                   |            | 3.902,42     |
| 1.2.5    | COMPOSIÇÃO | 7       | ENSAIO - COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO                                                                                                                                                        | UN      | 4,00      | 243,87     | 975,48       |           | 243,87     |             |           | 243,87     |             | 4,00              | 243,87     | 975,48       |
| 1.2.6    | COMPOSIÇÃO | 8       | ENSAIO - GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO                                                                                                                                                           | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |           | 181,09     |             |           | 181,09     |             | 4,00              | 181,09     | 724,36       |
| 1.2.7    | COMPOSIÇÃO | 9       | ENSAIO - LIMITE DE LIQUIDEZ                                                                                                                                                                       | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |           | 181,09     |             |           | 181,09     |             | 4,00              | 181,09     | 724,36       |
| 1.2.8    | COMPOSIÇÃO | 10      | ENSAIO - LIMITE DE PLASTICIDADE                                                                                                                                                                   | UN      | 4,00      | 181,09     | 724,36       |           | 181,09     |             |           | 181,09     |             | 4,00              | 181,09     | 724,36       |
| 1.2.9    | COMPOSIÇÃO | 11      | ENSAIO - ADESIVIDADE                                                                                                                                                                              | UN      | 2,00      | 98,33      | 196,66       |           | 98,33      |             |           | 98,33      |             | 2,00              | 98,33      | 196,66       |
| 1.2.10   | COMPOSIÇÃO | 12      | ENSAIO - ÍNDICE DE FORMA                                                                                                                                                                          | UN      | 2,00      | 278,60     | 557,20       |           | 278,60     |             |           | 278,60     |             | 2,00              | 278,60     | 557,20       |
| 1.3      |            |         | DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES/ RETIRADAS                                                                                                                                                                   |         |           |            | 2.470,19     |           | -          | -           |           |            | -           |                   | -          | 2.470,19     |
| 1.3.1    | SINAPI     | 98530   | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_ 05/2018                                                                                      | UN      | 5,00      | 146,62     | 733,10       |           | 146,62     |             |           | 146,62     |             | 5,00              | 146,62     | 733,10       |
| 1.3.2    | SINAPI     | 98527   | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_ 05/2018                                                                           | UN      | 5,00      | 230,73     | 1.153,65     |           | 230,73     |             |           | 230,73     |             | 5,00              | 230,73     | 1.153,65     |
| 1.3.3    | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 214,50    | 2,72       | 583,44       |           | 2,72       |             |           | 2,72       |             | 214,50            | 2,72       | 583,44       |
| 1.4      |            |         | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                             |         |           |            | 348.096,83   |           | -          | -           |           |            | 55.245,51   |                   | -          | 403.342,34   |
| 1.4.1    | SINAPI     | 101115  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_ 07/2020                                                                                           | M3      | 3.963,94  | 4,23       | 16.767,46    |           | 4,23       | -           |           | 4,23       | -           | 3.963,94          | 4,23       | 16.767,46    |
| 1.4.2    | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020 | M3      | 4.954,93  | 10,02      | 49.648,39    |           | 10,02      | -           |           | 10,02      | -           | 4.954,93          | 10,02      | 49.648,39    |
| 1.4.3    | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 24.774,65 | 2,72       | 67.387,04    |           | 2,72       | -           |           | 2,72       | -           | 24.774,65         | 2,72       | 67.387,04    |
| 1.4.4    | SICRO      | 4016096 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 1,96 M³                                                                                                                     | M3      | 2.477,49  | 1,73       | 4.286,05     |           | 1,73       | -           |           | 1,73       | -           | 2.477,49          | 1,73       | 4.286,05     |
| 1.4.5    | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                               | M3XKM   | 12.387,45 | 2,72       | 33.693,86    |           | 2,72       | -           |           | 2,72       | -           | 12.387,45         | 2,72       | 33.693,86    |
| 1.4.6    | SINAPI     | 100577  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_ 11/2019                                                                                                            | M2      | 5.829,33  | 1,48       | 8.627,40     |           | 1,48       | -           |           | 1,48       | -           | 5.829,33          | 1,48       | 8.627,40     |
| 1.4.7    | SICRO      | 4011211 | REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA                                                                                                                                                        | M3      | 1.165,87  | 13,03      | 15.191,28    |           | 13,03      | -           |           | 13,03      | -           | 1.165,87          | 13,03      | 15.191,28    |
| 1.4.8    | SINAPI     | 100565  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                      | M3      | 874,40    | 119,29     | 104.307,17   |           | 119,29     | -           |           | 119,29     | -           | 874,40            | 119,29     | 104.307,17   |
| 1.4.9    | SINAPI     | 101768  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019          | M3      | 874,40    | 55,11      | 48.188,18    |           | 55,11      | -           |           | 55,11      | -           | 874,40            | 55,11      | 48.188,18    |
| 1.4.10   | SINAPI     | 96399   | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                         | M3      | -         | 154,33     | -            |           | 154,33     | -           | 357,97    | 154,33     | 55.245,51   | 357,97            | 154,33     | 55.245,51    |
| 1.5      |            |         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                      |         |           |            | 203.459,60   |           | -          | -           |           |            | -           |                   | -          | 203.459,60   |
| 1.5.1    | COMPOSIÇÃO | 5       | EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                                                 | M2      | 4.644,02  | 4,63       | 21.501,81    |           | 4,63       | -           |           | 4,63       | -           | 4.644,02          | 4,63       | 21.501,81    |
| 1.5.2    | COMPOSIÇÃO | 2       | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL                                                                                                                                  | M2      | 4.644,02  | 24,19      | 112.338,84   |           | 24,19      | -           |           | 24,19      | -           | 4.644,02          | 24,19      | 112.338,84   |
| 1.5.3    | COMPOSIÇÃO | 13      | MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL                                                                                              | M2      | 4.644,02  | 11,19      | 51.966,58    |           | 11,19      | -           |           | 11,19      | -           | 4.644,02          | 11,19      | 51.966,58    |
| 1.5.4    | SINAPI     | 102331  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_ 07/2020                       | TXKM    | 29.420,62 | 0,60       | 17.652,37    |           | 0,60       | -           |           | 0,60       | -           | 29.420,62         | 0,60       | 17.652,37    |



| PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |            |             |     |            |             |     |            |             |                   |            |             |            |
|--------------------------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-------------|-----|------------|-------------|-----|------------|-------------|-------------------|------------|-------------|------------|
| CONTRATO                       |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |            | SUPRESSÃO   |     | 0,00%      | ACRÉSCIMO   |     | 10,28%     |             | TOTAL PÓS ADITIVO |            | 10,28%      |            |
| Item                           | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | qtd      | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd               | Preço Unit | Preço Total |            |
| 1.6                            |            |         | DRENAGEM SUPERFICIAL                                                                                                                                                                                                                              |         |          |            | 413.848,16  |     | -          | -           |     |            | -           | -                 | -          | 413.848,16  |            |
| 1.6.1                          | SINAPI     | 94273   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016                             | M       | 1.558,11 | 57,37      | 89.388,77   |     | 57,37      | -           |     | 57,37      | -           | 1.558,11          | 57,37      | 89.388,77   |            |
| 1.6.2                          | SINAPI     | 94281   | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_08/2016                                                                                                                                    | M       | 1.558,11 | 71,82      | 111.903,46  |     | 71,82      | -           |     | 71,82      | -           | 1.558,11          | 71,82      | 111.903,46  |            |
| 1.6.3                          | SINAPI     | 94991   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                                                                      | M3      | 126,39   | 902,79     | 114.103,82  |     | 902,79     | -           |     | 902,79     | -           | 126,39            | 902,79     | 114.103,82  |            |
| 1.6.4                          | SINAPI     | 104658  | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023                                                                                                                                                        | M2      | 389,53   | 223,09     | 86.900,24   |     | 223,09     | -           |     | 223,09     | -           | 389,53            | 223,09     | 86.900,24   |            |
| 1.6.5                          | COMPOSIÇÃO | 1       | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.                                                                                      | UN      | 22,00    | 477,40     | 10.502,80   |     | 477,40     | -           |     | 477,40     | -           | 22,00             | 477,40     | 10.502,80   |            |
| 1.6.6                          | SINAPI     | 100575  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019                                                                                                                                                                                       | M2      | 5.829,33 | 0,18       | 1.049,27    |     | 0,18       | -           |     | 0,18       | -           | 5.829,33          | 0,18       | 1.049,27    |            |
| 1.7                            |            |         | DRENAGEM PROFUNDA                                                                                                                                                                                                                                 |         | -        | -          | 260.326,63  |     | -          | -           |     | -          | 93.165,96   | -                 | -          | 353.492,59  |            |
| 1.7.1                          | COMPOSIÇÃO | 17      | LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                       | M       | 350,69   | 3,48       | 1.220,40    |     | 3,48       | -           |     | 3,48       | 139,35      | 3,48              | 484,94     | 1.705,34    |            |
| 1.7.2                          | SINAPI     | 90092   | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 419,27   | 7,36       | 3.085,82    |     | 7,36       | -           |     | 417,84     | 7,36        | 3.075,30          | 837,11     | 6.161,13    |            |
| 1.7.3                          | SINAPI     | 100975  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                  | M3      | 433,67   | 10,02      | 4.345,37    |     | 10,02      | -           |     | 700,61     | 10,02       | 7.020,11          | 1.134,28   | 11.365,55   |            |
| 1.7.4                          | SINAPI     | 95875   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                | M3XKM   | 2.168,35 | 2,72       | 5.897,91    |     | 2,72       | -           |     | 1.845,92   | 2,72        | 5.020,90          | 4.014,27   | 10.918,18   |            |
| 1.7.5                          | SINAPI     | 101616  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                                                                                         | M2      | 455,72   | 8,07       | 3.677,66    |     | 8,07       | -           |     | 131,22     | 8,07        | 1.058,95          | 586,94     | 4.736,61    |            |
| 1.7.6                          | SINAPI     | 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                                                                                 | M3      | 228,54   | 129,16     | 29.647,38   |     | 129,16     | -           |     | 118,85     | 129,16      | 15.479,83         | 349,39     | 45.127,21   |            |
| 1.7.7                          | SINAPI     | 92214   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                         | M       | 87,24    | 626,80     | 54.682,03   |     | 626,80     | -           |     | 626,80     | -           | 87,24             | 626,80     | 54.682,03   |            |
| 1.7.8                          | SINAPI     | 92212   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                         | M       | 263,45   | 398,69     | 105.034,88  |     | 398,69     | -           |     | 49,36      | 398,69      | 19.679,34         | 312,81     | 398,69      | 124.714,22 |
| 1.7.9                          | SINAPI     | 92210   | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                                         | M       | 56,00    | 225,64     | 12.635,84   |     | 225,64     | -           |     | 34,00      | 225,64      | 7.671,76          | 90,00      | 225,64      | 20.307,60  |
| 1.7.10                         | SINAPI     | 93368   | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016        | M3      | 72,34    | 22,74      | 1.645,01    |     | 22,74      | -           |     | 206,73     | 22,74       | 4.701,04          | 279,07     | 22,74       | 6.346,05   |
| 1.7.11                         | SINAPI     | 102751  | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021                                                                                                                      | UN      | 1,00     | 5.790,10   | 5.790,10    |     | 5.790,10   | -           |     | 5.790,10   | -           | 1,00              | 5.790,10   | 5.790,10    |            |
| 1.7.12                         | SINAPI     | 99252   | BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA                                                                        | UN      | 5,00     | 3.130,52   | 15.652,60   |     | 3.130,52   | -           |     | 7,00       | 3.130,52    | 21.913,64         | 12,00      | 3.130,52    | 37.566,28  |
| 1.7.13                         | SINAPI     | 99319   | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020                                                                                                                | M       | 1,50     | 1.121,17   | 1.681,75    |     | 1.121,17   | -           |     | 0,60       | 1.121,17    | 672,70            | 2,10       | 1.121,17    | 2.354,44   |
| 1.7.14                         | SINAPI     | 101801  | CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020                                                                                                             | UN      | 12,00    | 1.277,49   | 15.329,88   |     | 1.277,49   | -           |     | 5,00       | 1.277,49    | 6.387,45          | 17,00      | 1.277,49    | 21.717,36  |
| 1.8                            |            |         | SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |            | 50.020,51   |     | -          | -           |     | -          | -           | -                 | -          | 50.020,51   |            |
| 1.8.1                          | SICRO      | 5213465 | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI -                                                                                                                                                              | UN      | 18,00    | 523,70     | 9.426,60    |     | 523,70     | -           |     | 523,70     | -           | 18,00             | 523,70     | 9.426,60    |            |
| 1.8.2                          | SICRO      | 100749  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                               | UN      | 9,00     | 523,66     | 4.712,94    |     | 523,66     | -           |     | 523,66     | -           | 9,00              | 523,66     | 4.712,94    |            |
| 1.8.3                          | COMPOSIÇÃO | 15      | PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REDES                                                                                                                                                                               | UN      | 20,00    | 141,65     | 2.833,00    |     | 141,65     | -           |     | 141,65     | -           | 20,00             | 141,65     | 2.833,00    |            |
| 1.8.4                          | SINAPI     | 103695  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022                                                                                                          | UN      | 43,00    | 120,12     | 5.165,16    |     | 120,12     | -           |     | 120,12     | -           | 43,00             | 120,12     | 5.165,16    |            |
| 1.8.5                          | SINAPI     | 102498  | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                                                          | M       | 1.558,11 | 2,11       | 3.287,61    |     | 2,11       | -           |     | 2,11       | -           | 1.558,11          | 2,11       | 3.287,61    |            |
| 1.8.6                          | SINAPI     | 102512  | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021                                                                  | M       | 1.802,57 | 7,03       | 12.672,06   |     | 7,03       | -           |     | 7,03       | -           | 1.802,57          | 7,03       | 12.672,06   |            |

|                                                                                   |          |                                                                                                                       |                   |            |           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------|
|  | TOMADOR  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO                                                                                      | EMPRESA EXECUTORA | LUMAX LTDA | DATA-BASE | jul/23 |
|                                                                                   | OBRA     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO JOÃO PAULO II | CONTRATO          | 293/2024   | BDI       | 20,73% |
|                                                                                   | ENDEREÇO | BAIRRO JOÃO PAULO II                                                                                                  |                   |            | K=        | 0,87   |

| PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL |            |         |                                                                                                                               |         |          |            |             |     |            |             |           |            |             |                   |            |             |
|--------------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-------------|-----|------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|------------|-------------|
| CONTRATO                       |            |         |                                                                                                                               |         |          |            | SUPRESSÃO   |     |            | 0,00%       | ACRÉSCIMO |            | 10,28%      | TOTAL PÓS ADITIVO |            | 10,28%      |
| Item                           | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                     | Unidade | qtd      | Preço Unit | Preço Total | qtd | Preço Unit | Preço Total | qtd       | Preço Unit | Preço Total | qtd               | Preço Unit | Preço Total |
| 1.8.7                          | SINAPI     | 102509  | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM. | M2      | 264,00   | 33,26      | 8.780,64    |     | 33,26      | -           |           | 33,26      | -           | 264,00            | 33,26      | 8.780,64    |
| 1.8.8                          | SICRO      | 5213441 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                 | UN      | 6,00     | 523,75     | 3.142,50    |     | 523,75     | -           |           | 523,75     | -           | 6,00              | 523,75     | 3.142,50    |
| 1.9                            |            |         | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                         |         |          |            | 5.535,41    |     | -          | -           |           |            | -           | -                 | -          | 5.535,41    |
| 1.9.1                          | COMPOSIÇÃO | 6       | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                         | M2      | 6.750,51 | 0,82       | 5.535,41    |     | 0,82       | -           |           | 0,82       | -           | 6.750,51          | 0,82       | 5.535,41    |

Nome: ANA CLARA COSTA DOS SANTOS  
Cargo: DIRETORA DE DEMANDAS TÉCNICAS SECRETARIA DE OBRAS ESTRUTURANTES  
CREA: BA nº 052320860-0

07 de novembro de 2025, Juazeiro/BA  
LOCAL E DATA

Documento assinado digitalmente  
ANA CLARA COSTA DOS SANTOS  
Data: 11/11/2025 15:27:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0523208600

Registro: 3000173611BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Juazeiro

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Nº: S N

CEP: 48903400

ART Vinculada: BA20251150118

Contrato: 293/2024

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Data de Início: 17/10/2025

Previsão de término: 18/04/2026

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: S N

CEP: 48903400

Coordenadas Geográficas: 9.414774, 40.503810

Finalidade:

Código: 90.020.68652/79

Proprietário: Município de Juazeiro

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

139,35

m

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS\_4.9.1.4 - VIÁRIA

779,06

m

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS\_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

357,97

m3

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS\_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

139,35

m

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM

417,84

m3

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM

119,85

m3

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS\_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM

1.845,92

m3/km

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM

5,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.5 - DRENO

83,36

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de complementação de Projeto e Orçamento referentes às intervenções de pavimentação, drenagem e acessibilidade no bairro João Paulo II no município de Juazeiro - BA, objeto do Contrato 293/2024 e do Contrato de repasse 937604/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20251280841**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Documento assinado digitalmente

INICIAL



ANA CLARA COSTA DOS SANTOS  
 Data: 12/11/2025 10:19:45-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS - CPF: 079.337.215-16

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

Município de Juazeiro - CNPJ: 13.915.632/0001-27

**9. Informações**

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **11/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **61195377**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx7z6  
 Impresso em: 12/11/2025 às 09:49:20 por: , ip: 138.118.234.30





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0523208600

Registro: 3000173611BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Juazeiro

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Nº: S N

CEP: 48903400

Contrato: 293/2024

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA QUATORZE

Nº: s/n

Complemento: RUA EBENEZER (AV. DA INTEGRAÇÃO - JOÃO PAULO II)

Bairro: JOÃO PAULO II

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48908140

Data de Início: 17/10/2025

Previsão de término: 18/04/2026

Coordenadas Geográficas: -9.474128, -40.496154

Finalidade: Infraestrutura

Código: 90.020.68652/79

Proprietário: Município de Juazeiro

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

4. Atividade Técnica

| 16 - Execução                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS                                                     | 740,82     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM                                                           | 4.383,21   | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM                                                                         | 4.383,21   | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO | 1.558,11   | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA  | 1.558,11   | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                 | 4.664,02   | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO   | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.3 - CANAL    | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.11 - VALA    | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.3 - DE CALÇADA                                                                                      | 126,39     | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS                                                               | 389,53     | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS                                                           | 389,53     | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA                                                                                 | 1,00       | contratos |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de Obra Pública





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20251263693**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES



Documento assinado digitalmente

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS

Data: 12/11/2025 10:19:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS - CPF: 079.337.215-16

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

Município de Juazeiro - CNPJ: 13.915.632/0001-27

**9. Informações**

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **21/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **61134428**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50ZZ4  
 Impresso em: 22/10/2025 às 09:58:13 por: , ip: 138.118.234.30





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0523208600

Registro: 3000173611BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Juazeiro

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Nº: S N

CEP: 48903400

Contrato: 293/2024

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA QUATORZE

Nº: s/n

Complemento: RUA EBENEZER (AV. DA INTEGRAÇÃO - JOÃO PAULO II)

Bairro: JOÃO PAULO II

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48908140

Data de Início: 17/10/2025

Previsão de término: 18/04/2026

Coordenadas Geográficas: -9.474128, -40.496154

Finalidade: Infraestrutura

Código: 90.020.68652/79

Proprietário: Município de Juazeiro

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

4. Atividade Técnica

| 16 - Execução                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS                                                     | 740,82     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM                                                           | 4.383,21   | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM                                                                         | 4.383,21   | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO | 1.558,11   | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA  | 1.558,11   | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                 | 4.664,02   | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO   | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.3 - CANAL    | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.11 - VALA    | 406,69     | m         |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.3 - DE CALÇADA                                                                                      | 126,39     | m3        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS                                                               | 389,53     | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS                                                           | 389,53     | m2        |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA                                                                                 | 1,00       | contratos |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de Obra Pública





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20251263693**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA CLARA COSTA DOS SANTOS - CPF: 079.337.215-16

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

Município de Juazeiro - CNPJ: 13.915.632/0001-27

#### 9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

#### 10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **21/10/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **61134428**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50ZZ4  
 Impresso em: 22/10/2025 às 09:58:13 por: , ip: 138.118.234.30





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20240746060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1815989874

Registro: 3000123232BA

Empresa contratada: CONSTRUTORA LUMAX LTDA

Registro : 0000149580-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento: Paço Municipal

Cidade: JUAZEIRO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Nº: 01

CEP: 48903400

Contrato: 293-2024

Celebrado em: 15/04/2024

Valor: R\$ 1.443.330,83

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EBENEZER

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Data de Início: 15/04/2024

Previsão de término: 15/10/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro

Nº: S/N

Bairro: JOÃO PAULO II

UF: BA

CEP: 48914004

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

4. Atividade Técnica

|                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Unidade   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 16 - Execução                                                                                                                                                                                              |            |           |
| 55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM                                                                                | 6.441,43   | m3        |
| 55 - Execução de serviço técnico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS                                                                                 | 1.748,80   | m3        |
| 55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM                                                                                             | 5.829,33   | m2        |
| 55 - Execução de serviço técnico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS                                                                      | 4.644,02   | m2        |
| 36 - Ensaio > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.1 - DE ENSAIO                                                                                                                    | 21,00      | un        |
| 55 - Execução de serviço técnico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO                      | 1.558,11   | m         |
| 55 - Execução de serviço técnico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA                       | 1.558,11   | m         |
| 45 - Execução de fabricação > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO                                                                                           | 1,00       | contratos |
| 55 - Execução de serviço técnico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO                        | 406,69     | m         |
| 55 - Execução de serviço técnico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM | 5,00       | un        |
| 55 - Execução de serviço técnico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.11 - VALA                         | 419,27     | m3        |
| 55 - Execução de serviço técnico > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA                                                                                                      | 1,00       | contratos |

Willian de Oliveira Santos

Eng. Civil - CREA-PE 1815989874

CONSTRUTORA LUMAX LTDA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cA2yD

Impresso em: 02/05/2024 às 11:45:40 por: , lp: 189.81.65.98





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20240746060**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

|                                                                                                                                         |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 55 - Execução de serviço técnico > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS       | 1,00   | contratos |
| 55 - Execução de serviço técnico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 126,39 | m3        |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e acessibilidade no bairro João Paulo II no município de Juazeiro?BA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local, 02 de maio de 2024

*William de Oliveira Santos*  
**WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 038.749.875-46**  
**Eng. Civil - CREA-BA 1815989874**  
**CONSTRUTORA LUMAX LTDA**

Prefeitura Municipal de Juazeiro - CNPJ: 13.915.632/0001-27

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **02/05/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **57037880**





# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

### Informações da obra

|                                                       |                                                                     |                                                                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Número de inscrição da obra</b><br>90.020.68652/79 | <b>Nome da obra</b><br>CONSTRUTORA LUMAX LTDA                       | <b>Data do cadastramento</b><br>30/08/2024 18:04                    |
| <b>Origem do cadastramento e-CAC</b>                  |                                                                     |                                                                     |
| <b>Tipo Zona</b><br>Zona Urbana                       | <b>ART</b><br>BA20240746060                                         | <b>RRT</b><br><br><b>CIB</b><br><br><b>Cadastro Imobiliário</b><br> |
| <b>Data do início da obra</b><br>05/08/2024           | <b>CNAE</b><br>4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas |                                                                     |

### Situação da obra

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>Situação</b><br>Ativa | <b>Data</b><br>05/08/2024 |
|--------------------------|---------------------------|

### Endereço

|                                |                                       |                      |                          |
|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>País</b><br>BRASIL          | <b>Município</b><br>JUAZEIRO          | <b>UF</b><br>BA      | <b>CEP</b><br>48.914-004 |
| <b>Bairro</b><br>JOAO PAULO II | <b>Logradouro</b><br>AVENIDA EBENEZER | <b>Número</b><br>S/N |                          |
| <b>Observações</b>             |                                       |                      |                          |

### Responsável

|                                                         |                                            |                               |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome</b><br>CONSTRUTORA LUMAX LTDA                   | <b>CPF/CNPJ</b><br>14.138.176/0001-19      | <b>Vínculo</b><br>Construtora |
| <b>Data de início da responsabilidade</b><br>05/08/2024 | <b>Data de término da responsabilidade</b> |                               |

### Contratantes

| CPF/CNPJ           | Nome                  |
|--------------------|-----------------------|
| 13.915.632/0001-27 | MUNICIPIO DE JUAZEIRO |

### Obra por Contrato

|                                |                           |                                       |                                              |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Unidade de Medida</b><br>m³ | <b>Medida</b><br>6.441,43 | <b>Número do Contrato</b><br>293-2024 | <b>Valor do Contrato</b><br>R\$ 1.443.330,83 |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.138.176/0001-19</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/11/1976</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUTORA LUMAX LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>07.23-5-02 - Beneficiamento de minério de manganês</b><br><b>07.23-5-01 - Extração de minério de manganês</b><br><b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRINCIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br><b>QUADRAQI-H-LOTES 08/12 E 2</b>  |
| CEP<br><b>48.908-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISF</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>JUAZEIRO</b>                      |
| UF<br><b>BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>etecolcontabilidade@yahoo.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br><b>(74) 3612-5400/ (74) 3612-5400</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/09/2005</b>     |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **16:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA LUMAX LTDA**  
**CNPJ: 14.138.176/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:24 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **5118.9058.0AB0.5D62**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256351526

|                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>CONSTRUTORA LUMAX LTDA</b>      |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>010.258.509 - BAIXADO</b> | CNPJ<br><b>14.138.176/0001-19</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,**  
**CENTRO**  
**SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

EMIÇÃO: 06/10/2025

## **CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

**Nº: 17030/2025 | PROCESSO Nº:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA LUMAX LTDA  
**CPF/CNPJ:** 14.138.176/0001-19  
**CÓDIGO DA EMPRESA:** 14164 **INSCRIÇÃO:** 12144001  
**ENDEREÇO:** AVN PRINCIPAL Nº 0 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 48905350  
**COMPLEMENTO:** QUADRA QI H LOTES 08/12 E 2

### **Observações:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTÊNTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 04/01/2026.



**Código de verificação: 780803.17030.20251006.S4.14164**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 06 de outubro de 2025

Emitido por:



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.138.176/0001-19  
**Razão Social:** CONSTRUTORA LUMAX LTDA  
**Endereço:** AVE PRINCIPAL S/N QUADRAQI-H-LOTES 08 / DISF / JUAZEIRO / BA / 48908-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2025 a 02/01/2026

**Certificação Número:** 2025120407460179662858

Informação obtida em 16/12/2025 10:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA LUMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.138.176/0001-19

Certidão nº: 80627761/2025

Expedição: 30/12/2025, às 12:00:14

Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LUMAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.138.176/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS**

**AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 404/2023

**CONTRATO:** 293/2024

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 12/12/2025

Solicitação de termo aditivo de valor referente à Tomada de Preços nº 022/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à execução de pavimentação, drenagem e acessibilidade no bairro João Paulo II no município de Juazeiro-BA.

Juazeiro-BA, 12 de dezembro de 2025

Vagner Soares Souza  
Secretário de Obras Estruturantes



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código de Verificação: 666-963600697088-2-212-001-3-618041941067-D6D-C96D-C98D-F08D

Assinado por 1 pessoa: VAGNER SOARES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F08D-C96D-C98D-F08D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.ica.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

Código para verificação: F08D-C99D-407E-7ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 12/12/2025 14:21:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F08D-C99D-407E-7ABD>





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



subleito e ampliação da drenagem pluvial, em razão de condições não previstas inicialmente, mas verificadas durante a execução contratual

O valor do acréscimo proposto é de R\$ 148.411,47, correspondente a 10,28% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor global para R\$ 1.591.742,27, conforme planilhas, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e justificativas técnicas constantes dos autos.

Consta, ainda, parecer técnico da área de engenharia, autorização do ordenador de despesas, bem como manifestação contábil favorável quanto à existência de dotação orçamentária suficiente, indicando a adequação orçamentária da despesa.

É o breve relatório. Passa-se à análise.

## **II – DA ANÁLISE**

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica do Município de Juazeiro, em atendimento aos ditames da Lei 8.666/93, após dedicada incursão jurídica sobre processo em epígrafe, deve emitir parecer obrigatório em todos os processos de contratação pública, sendo verdadeiro requisito de validade da contratação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União entende que o parecer jurídico proferido nos termos do art. 38 não é ato meramente opinativo, mas serve de fundamento ao posicionamento adotado pela autoridade competente (Acórdão n.º 1337/2011-Plenário e Acórdão n.º 5.291/2013 – 1ª Câmara).

De igual forma, a adoção de pareceres jurídicos sintéticos, com conteúdo genérico, sem a demonstração da efetiva análise processual é prática ilegal, passível de responsabilização tanto do Administrador Público quanto do parecerista. Os pareceres jurídicos exigidos pelo art. 38 da Lei n.º 8.666/93 integram a motivação dos atos administrativos, razão pela qual devem apresentar



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



abrangência suficiente para tanto, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Pois bem.

## **2. DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, aplicável ao contrato em questão por força da legislação de regência à época da contratação, autoriza o aditamento contratual para acréscimo quantitativo em obras e serviços de engenharia até o limite de 50% do valor inicial atualizado do contrato.

Verifica-se que o percentual solicitado está dentro do limite legal permitido e encontra respaldo na justificativa técnica elaborada por profissional habilitado, com destaque para a necessidade de execução de serviços não previstos originalmente, mas indispensáveis à conclusão da obra.

A documentação técnica está adequadamente instruída, acompanhada de planilha orçamentária detalhada e declaração orçamentária, atendendo ao disposto no art. 57, inciso II, e art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como às orientações dos Tribunais de Contas no tocante à motivação e à formalização de aditivos.

Dessa forma, os requisitos legais e administrativos para formalização do termo aditivo estão satisfeitos.

No mesmo sentido, sem adentrar no mérito, é de se observar que existe justificativa técnica para o mencionado ajuste, em consonância com o art.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

65, *caput*, da Lei 8.666/93: *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

### 3. DO LIMITE LEGAL DO ACRÉSCIMO

Conforme demonstrado nos autos, o acréscimo financeiro pretendido corresponde a 10,28% do valor inicial do contrato, percentual substancialmente inferior ao limite máximo de 50% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, encontrando-se, portanto, plenamente dentro do limite legal

Não se verifica fracionamento indevido, burla ao procedimento licitatório ou utilização do aditivo como mecanismo de recontratação indireta, mas sim exercício regular da prerrogativa legal de alteração contratual.

#### 4. DA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Consta dos autos parecer contábil emitido pela Superintendência Contábil/Financeira, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente, com indicação da unidade orçamentária, projeto/atividade, elemento de despesa e fontes de recursos correspondentes, em atendimento ao disposto nos arts. 7º, §2º, inciso III, e 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como às normas de responsabilidade fiscal.

Assim, resta atendido o requisito da adequação orçamentária e financeira, condição indispensável à validade do termo aditivo.

### III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria-Geral do Município opina pela juridicidade e regularidade da celebração do 5º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 293/2024, firmado com a empresa Construtora Lumax Ltda.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 11/02/2026 08:33:43  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9c5fe0d0-71bb-4ea2-ab1f-bb1bd19b1b6c

Código para verificação: D708-F4C1-2990-FA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 23/12/2025 13:00:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D708-F4C1-2990-FA10>